



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 794
Do Processo nº 2013-0.286.742-0

Em 25/05/17.....

LUZIA GUARDARME DE MELLO
Encarregada de Equipe
/ SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.286.742-0
INTERESSADO: AKYLAS 12 I EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA
LOCAL: Rua Cardeal Arcoverde nº 2.343
SQLs: 015.055.0009-5 a 0015-1/ 0032-1 a 0037-0
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta do RESID-G em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, para construção de empreendimento de uso misto, quanto à elevação do nível do pavimento térreo decorrente do nível do lençol freático, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/024/2017

A CEUSO, em sua 1293ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 791 e 792 deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo na cota 107,18, com subsolo mais profundo, não abaixo da cota 98,00. Devendo ainda, atender o disposto no artigo 186 da Lei nº 13.885/04, no tocante a implantação junto às divisas laterais da edificação no nível do 1º subsolo.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

25/maio/2017

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Vasco de Mello e Roberto Portugal Albuquerque.

PSB/180/2017/Igm